



RESOLUÇÃO N.º 009/2018 – REITORIA/UNESPAR
(HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 059/2018 – CEPE/UNESPAR)

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a alteração do nome do curso “Letras Português - Inglês” para “Letras - Inglês” do *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o processo protocolado sob o nº 15.278.656-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a alteração do nome do curso “**Letras Português - Inglês**” para “**Letras Inglês**”, do *campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 09 de julho de 2018.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar